



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

R E Q U E R I M E N T O Nº 232 /2019

Requer seja institua a bolsa universitária aos estudantes quirinopolinos.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal requerendo do mesmo que institua a bolsa universitária aos estudantes quirinopolinos, tendo em vista que, esse Projeto da Bolsa Universitária, já fez muito por nossos jovens, e muitos quirinopolinos se tornaram excelentes profissionais, graças a oportunidade que tiveram.

Por isso, por saber que o melhor caminho para um futuro brilhante, seja a educação, peço para que o excellentíssimo prefeito, disponibilize novamente, bolsas universitárias para os estudantes, colocando como condição que o aluno beneficiado, preste serviço voluntário em órgãos ligados a área em que o mesmo esteja estudando.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 09 dias do mês de Agosto de 2019.

YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA
Vereadora

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz-Bairro Municipal-Quirinópolis-
GO. CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3615-1500
Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br